



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

## CERTIFICADO

**LOC 045/2019 - 2<sup>a</sup>VIA**  
**L I C E N Ç A A M B I E N T A L**

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto nº. 46.953 de 23 de fevereiro de 2016 concede à empresa FRIGORÍFICO ATALAIA S/A, CNPJ 70.986.302/0001-66, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para as atividades de Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas; Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Rua da Fábrica, nº 10, Bairro Rua de Baixo, Coordenadas Geográficas Lat. -21°04'19"S e Long. -44°04'42"O, no Município de Prados, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 04785/2006/007/2017 e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais, em reunião do dia 18/02/2019.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017 sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Processo de Outorga nº06427/2017; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Vazão: 12,08 m<sup>3</sup>/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 21°04'19" Long. 44°04'42".

Processo de Outorga nº06428/2017; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Vazão: 10,2 m<sup>3</sup>/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 21°03'49" Long. 44°04'58".

Processo de Outorga nº06430/2017; Modo de Uso: Captação em corpo de água (rios, lagoas naturais, etc.); Vazão: 0,0073 m<sup>3</sup>/s; Coordenadas Geográficas: Lat. 21°04'23" Long. 44°04'48".

Processo de Outorga nº03079/2018; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Vazão: 2,0 m<sup>3</sup>/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 21°04'17,6" Long. 44°04'44,04".

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 18/02/2029.**

Varginha, 13 de agosto de 2024.

FREDERICO AUGUSTO MASSOTE BONIFACIO

CHEFE DA UNIDADE REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO SUL DE MINAS



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifacio, Chefe Regional**, em 16/08/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **94942310** e o código CRC **FCD949B0**.